



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 16 de outubro de 2020 - Nº 6173

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.855

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte ElementoDespesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
221400007001 33903036000	0,00	20.000,00
221400007001 33903608000	80.000,00	0,00
Total por Ação	80.000,00	20.000,00
AÇÃO:2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID		
221400007001 33903036000	0,00	60.000,00
Total por Ação	0,00	60.000,00
Total por Unidade	80.000,00	80.000,00

Total por Órgão	80.000,00	80.000,00
Total da Movimentação	80.000,00	80.000,00

DECRETO Nº 29.856

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.150.232,92 (um milhão cento e cinquenta mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte ElementoDespesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
121100000000 31901175000	0,00	20.000,00
121100000000 31901644000	0,00	10.000,00
121100000000 31909602000	0,00	10.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

121100000000 33903999000	0,00	3.000,00
Total por Ação	0,00	43.000,00
AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
121100000000 31900401000	0,00	952.732,92
121100000000 31900413000	0,00	20.000,00
121100000000 31900414000	0,00	40.000,00
121100000000 31901137000	0,00	50.000,00
121100000000 31901145000	0,00	10.000,00
121100000000 31901151000	0,00	20.000,00
121400001001 33903615000	0,00	4.000,00
121100000000 31901302000	102.000,00	0,00
121100000000 31911308000	88.000,00	0,00
121400001001 33903933000	4.000,00	0,00
Total por Ação	194.000,00	1.096.732,92
AÇÃO:2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
121100000000 31901137000	0,00	10.000,00
Total por Ação	0,00	10.000,00
AÇÃO:2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
121100000000 33903044000	3.000,00	0,00
121100000000 33903999000	500,00	0,00
121100000000 33933900000	952.732,92	0,00
Total por Ação	956.232,92	0,00
AÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO		
121100000000 33903016000	0,00	500,00
Total por Ação	0,00	500,00
Total por Unidade	1.150.232,92	1.150.232,92
Total por Órgão	1.150.232,92	1.150.232,92
Total da Movimentação	1.150.232,92	1.150.232,92

DECRETO Nº 29.857**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 20.338,80 (vinte mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO:2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

100100010000 33903004000	338,80	0,00
Total por Ação	338,80	0,00
Total por Unidade	338,80	0,00
Total por Órgão	338,80	0,00

ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO:1.034 - CARNAVAL

100100010000 33903999000	0,00	338,80
Total por Ação	0,00	338,80
Total por Unidade	0,00	338,80
Total por Órgão	0,00	338,80

ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO:2.022 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMASI

100100010000 33903910000 0,00 20.000,00		
Total por Ação	0,00	20.000,00

AÇÃO:2.138 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA

100100000000 44905202000	20.000,00	0,00
Total por Ação	20.000,00	0,00
Total por Unidade	20.000,00	20.000,00
Total por Órgão	20.000,00	20.000,00
Total da Movimentação	20.338,80	20.338,80

DECRETO Nº 29.858

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 29.480, DE 24 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos incisos IV, VI e XIV do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 17 do Decreto nº 29.480, de 24 de maio de 2020, passa a vigorar conforme a seguir:

“Art. 17. Teatros e Casas de Shows deverão permanecer fechados até o dia 31 de outubro de 2020, podendo haver funcionamento caso haja normas sanitárias disciplinando as atividades pela Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo único. (...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 026/2020.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI e o MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO – MEPES.

OBJETO: A parceria entre o MUNICÍPIO e o MEPES, para a execução do seguinte objeto: visando o aprimoramento do ensino na formação apresentada pelo MEPES – Escola Família Agrícola, que objetiva o incentivo de manutenção do homem do campo em suas propriedades, evitando o êxodo rural e possibilitando melhores condições de vida dos mesmos, tendo como base os princípios do Desenvolvimento Sustentável, econômico, social, ambiental, cultural e espiritual.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio de Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

SEMAI – 2060610192.087 – Apoio a Entidades de Ensino e Extensão Rural

Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições

Ficha: 0002047

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Idalgizo José Monequi – Superintendente Geral do MEPES.

PROCESSO: Protocolo nº1- 20.651/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr. Secretário Municipal da Fazenda, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente à Contratação de Empresa Especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou higienização nos equipamentos de ar-condicionado dos tipos Cassete, Split, ACJ, Cortina, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, reposição de gás refrigerante, com assistência técnica durante todo o período contratual, incluindo mão de obra técnica. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semfa@cachoeiro.es.gov.br até o dia 19 de outubro de 2020, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16/10/2020

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**COMUNICADO**

Considerando que o autuado não foi encontrado no local da infração e que por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o AR foi devolvido sob o argumento de que o número não existe;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos dezoito dias do mês de setembro do corrente exercício, às 13h e 30min, o Auditor Fiscal Luiz Paulo Colli lavrou o Auto de Multa sob nº 000005 Série A, em desfavor de **ADALTO VIGHINI**, portador do CPF nº 752.448.617-00, por infração cometida no imóvel localizado na Rod. Gumercino Moura Nunes, 0, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade (Inscrição 66871), em descumprimento do art. 21, inciso XIV, do Decreto Municipal 26.083/16 – Suprimir 10 (dez) indivíduos arbóreos na zona urbana do Município, sem permissão da autoridade competente: Multa de 500 UFCI” (R\$ 9.715,00 (nove mil setecentos e quinze reais)).

Na forma da Legislação Fiscal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 33/2020 – SRP - Licitação nº836144
(Lotes destinados à Ampla Participação entre todos os interessados)
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Abertura das propostas: 8h do dia 03/11/2020
Início da Sessão Pública: 9h do dia 03/11/2020

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2020

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Republicado por incorreção por não ser SRP)

Pregão Eletrônico Nº 32/2020 – ID 835143
Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 30/2020, lavrada pelo Pregoeiro, referente ao processo administrativo nº 51-48001/2019, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia (Lotes destinados à Ampla Participação entre todos os interessados), em favor das empresas:

Empresa: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI
CNPJ: 07.590.023/0001-42
Lote: 3
Valor total homologado: R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais)

Empresa: VITORIA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.630.202/0001-66
Lotes: 1 e 4
Valor total homologado: R\$ 3.212,52 (três mil duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de outubro de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
LEILÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, por intermédio de seu Leiloeiro, torna público que realizará alienação, sob a modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**, utilizando-se da tecnologia disponibilizada pela empresa GDL – Gestão, Consultoria e Representações Ltda, objetivando a **alienação de bens móveis inservíveis e/ou obsoletos pertencentes ao patrimônio público municipal**. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://cachoeiro.es.gov.br>, <https://vitoriabid.com.br> ou <https://gestaodeleiloes.com.br>. Cadastro e propostas a partir do dia 16/10/2020. Início da sessão de disputa dia 04/11/2020 às 09h:30min.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2020

ADEMIR ROMUALDO
Leiloeiro Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório: **Pregão Eletrônico nº 028/2020 – ID 837113**. Objeto: CESSÃO DOS DIREITOS DE USO DE APLICATIVO VIA WEB NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS SERVICE), COM IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, VOLTADO À GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO PRÓPRIA MUNICIPAL E AUDITORIA DO MOVIMENTO ECONÔMICO-FISCAL E VALOR ADICIONADO FISCAL DE ICMS (VAF-ICMS) RELATIVOS A OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES DO ICMS INCORRIDAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REALIZADAS POR PESSOAS JURÍDICAS INSCRITAS NO CADASTRO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO E SIMPLES NACIONAL E AUDITORIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (CFEM). Acolhimento das propostas a partir de **19/10/2020 às 17h45min**. Abertura de propostas: **03/11/2020 às 12h30min**. Início da sessão de disputa: **03/11/2020 às 13h**. Edital retificado disponível em www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/10/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 030/2020 – ID 840714**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS E ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO ADAPTATIVA, MIGRAÇÃO DE**

DADOS, ATUALIZAÇÕES EVOLUTIVAS E CORRETIVAS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE COM AS FUNCIONALIDADES DE: GESTÃO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, GESTÃO DE CEMITÉRIO, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO DE ITBI – ONLINE, GESTÃO DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO AMBIENTAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Acolhimento das propostas a partir de: 19/10/2020 às 17h45min.
Abertura de propostas: 03/11/2020 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 03/11/2020 às 13h00min. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/10/2020.

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA
Pregoeira Oficial

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA, o qual foi julgado IMPROCEDENTE. Deste modo, RATIFICA a decisão anteriormente prolatada e declara VENCEDORA a empresa RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/10/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AGERSA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Espécie:	2º Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2019
Contratante:	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00
Contratada:	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 19.207.352/0001-40
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a supressão de 4,98% (quatro, vírgula noventa e oito por cento) do valor de que trata a Cláusula 3.1 do Contrato nº 008/2019. Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 008/2019, firmado nos autos do Processo nº 20219/2019, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 18 de outubro de 2020, encerrando-se em 17 de outubro de 2021, conforme previsão da Cláusula Décima Quinta do referido contrato, com fulcro no permissivo legal do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.
Valor global:	R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
Valor mensal:	R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Data da assinatura:	09/10/2020
Vigência do contrato:	12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:	Vale-Alimentação dos servidores: Recursos vinculado – AGERSA: 29995807 Elemento de Despesa: 3390460000 – Auxílio Alimentação Subelemento: 3390460100 – Indenização Auxílio Alimentação Valor global: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
Signatários:	Taxa de Administração: Recursos vinculado – AGERSA: 29995807 Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor global: R\$ 0,00
Nº Processo:	Processo nº: 22610/2020 (Protocolo AGERSA: 1444867)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

IPACI

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020.
PARCEIROS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
OBJETO: Termo de Cooperação celebrado entre o IPACI e a SEMMAC, para disponibilização de profissional de engenharia ou arquitetura sem ônus, para desempenhar função pertinente a preparação, licitação e execução dos processos internos de obras e ou serviços de projetos de engenharia e arquitetura do IPACI, para que seja fiscal, em especial no que se refere as intervenções que estão e serão feitas junto ao Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, e demais imóveis de propriedade do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim.
VALOR: Sem ônus.
VIGÊNCIA: O presente termo de cooperação passará a vigorar na data de sua publicação e terá termo final no dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020.
SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca – Presidente Executivo do IPACI e Alexandro da Vitória- Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos.
PROCESSO: Protocolo nº 46-22.445/2020.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2020.
PARCEIROS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: Dispor sobre as condições de utilização pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM de Sistema Eletrônico de Licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a Aquisição de Bens e Serviços Comuns.
VALOR: Sem ônus.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca – Presidente Executivo do IPACI e Armston de Araújo Silva- Gerente Geral UN.

PROCESSO: Protocolo nº 46-15.789/2020.

DATA CI

PORTARIA Nº. 65/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a funcionária da DATA CI, **Lara Sandrini de Assis**, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação nº. 31/2019, firmado com **TTM Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo LTDA**, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra.

Art. 2º – Fica designada a funcionária da DATA CI, **Nilva Brandão de Almeida Novaes**, para responder pela fiscalização do contrato, em caso de ausência legal da funcionária indicada no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de outubro de 2020, data em que fica revogada a Portaria nº 53/2019.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2019.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: TTM Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo LTDA – CNPJ: 13.520.423/0001-84.

OBJETO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses contados a partir de 21 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.020,32 (vinte e oito mil, vinte reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, André Ferrari Fonseca – Diretor de Tecnologia de Gestão, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Jocimar Barbosa Magalhães – Sócio-Proprietário da TTM Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo LTDA.

PROCESSO: 45-30212/2019.

ATA

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI
CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

DIA, HORA E LOCAL: aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2020, às 15:00 horas. **CONVOCAÇÃO:** em cumprimento às disposições do Artigo 124 da Lei n. 6.404, de 15/12/1976, e suas alterações, todos os Conselheiros foram convocados por e-mail, telefone e por publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nos dias **06, 08 e 09 de outubro de 2020**, conforme cópias anexas. **QUÓRUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. A Assembleia Geral Extraordinária se realiza a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1- CONCESSÃO DE NOVO PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO CONJUNTO DE COMPUTADORES, MONITORES E PERIFÉRICOS LOCADOS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS; 2- RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**, encontram-se presentes os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 29.580/2020, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, o Sr. André Ferrari Fonseca, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Gestão da DATA CI, o Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATA CI, o Sr. Israel Blanco Braz de Souza, membro representante da Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos, a Sra. Ionara Crespo Ferreira Gomes, membro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Sra. Letícia Aparecida Prucoli Ravani, membro representante da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Claudio Teixeira Miguel, membro representante dos funcionários da DATA CI. O Sr. André Ferrari Fonseca convidou a mim, Luiz Carlos Bindaco, Gerente Operacional de Serviços da DATA CI, para secretariar os trabalhos. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia. Dessa forma, o Presidente desta sessão, Sr. André Ferrari, determinou que fosse cumprida a ordem do dia. **1 - CONCESSÃO DE NOVO PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO CONJUNTO DE COMPUTADORES, MONITORES E PERIFÉRICOS LOCADOS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS** - O Sr. André Ferrari informou que, considerando o término do contrato de locação de equipamentos nº 035/2016, foi enviado ofício nº 466/2020 para a SEMAD, solicitando a justificativa para não aquisição dos computadores pelas secretarias municipais. Com base na resposta da SEMAD, gestora do contrato na sua origem, o advogado da DATA CI manifestou-se por meio de despacho, anexo a esta ata, opinando pela concessão de 06 (seis) meses de empréstimo dos computadores até que a PMCI possa adquirir seus próprios equipamentos. Dada a palavra, os conselheiros presentes se manifestaram. O Conselho deliberou por unanimidade favoravelmente pela concessão do novo prazo a partir desta data, considerando que na ocasião do encerramento do contrato, março/2020, o município estava acometido do advento da pandemia e, ainda, sofria pelas consequências da enchente que ocorreu no mês de janeiro/2020; **2- RECOMPOSIÇÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO** - O Sr. André Ferrari informou que solicitou a Secretaria Municipal de Governo-SEMGOV, através do ofício nº 481/2020, a indicação de membro daquela secretaria

para recomposição do Conselho Administrativo, uma vez que o Sr. Glauber Cordeiro de Lima, membro representante do Conselho foi exonerado, a pedido, através do Decreto nº 29.761, publicado no DOM nº 6155. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão as 15:20 horas para a lavratura da presente ata, que após lida e assinada será publicada. Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 14 de outubro de 2020.

ANDRÉ FERRARI FONSECA
Presidente da Assembleia

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Conselheiro

ISRAEL BLANCO BRAZ DE SOUZA
Conselheiro

Ionara Crespo Ferreira Gomes
Conselheira

LETÍCIA APARECIDA PRUCOLI RAVANI
Conselheira

CLÁUDIO TEIXEIRA MIGUEL
Conselheiro

LUIZ CARLOS BINDACO
Secretário da Assembleia

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3201/2020.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – fica concedido, nos termos da resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” à

RENILSON DE LEMOS CHAGAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

CARDAN CACHOEIRO PECAS E SERVICOS LTDA., portadora do CNPJ nº 12.783.602/0001-41, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, por Procedimento Corretivo, por meio do Sequencial nº 61-3.915/2019 e Protocolo nº 25.640/2014, para a atividade 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção

de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia: Engenheiro Fabiano Vivacqua nº 596 – Bairro: Central Parque, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6682020FAT
DAM: 3496112

EXTRATO DE LICENÇA

HELION DE MELO RAINHA, CNPJ nº 29.228.604/0001-71, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 009/2008,, válida até 24/07/2025, através do Protocolo nº 4.824/2018, para a atividade 5.08 – Reparação, retifica, lanternagem e/ou manutenção de maquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Avenida: Mauro Miranda Madureira nº 1527, Bairro: Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6712020FAT
DAM: 3496260

EXTRATO DE LICENÇA

CERÂMICA TIJUCA LTDA. - EPP, potadora do CNPJ nº 00.217.879/0001-28, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 096/2020, por meio do Protocolo nº 12.993/2020, com validade até 24/06/2025, para a atividade 3.07 - Fabricação de artigos de cerâmica vermelha (telhas, tijolos, lajotas, manilhas e afins), localizada na Fazenda Vista Alegre – Estrada da Tijuca, em Cachoeiro de Itapemirim – ES

Protocolo: 6722020FAT
DAM: 3496309

EXTRATO DE LICENÇA

PRISCILA DO ROZARIO BARBOSA 05737224716, potadora do CNPJ nº 36.381.146/0001-71, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO nº 154/2020 – Por Procedimento Corretivo, por meio do Protocolo nº 17.104/2020 – a Processo nº 1440674, com validade até 18/09/2022, para a atividade de 24.03 – Lavador de Veículos, localizada na Rua: Irineu Hermogenes dos Santos nº 17 – Bairro: Santa Helena, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29.307-050.

Protocolo: 6752020FAT
DAM: 3496417

EXTRATO DE LICENÇA

BOM JARDIM MARMORES E GRANITOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 07.871.381/0001-23, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 004/2005, com validade até 19 de junho de 2025, por meio do Sequencial nº 61-1.690/2020, para a atividade de 3.03 - Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Rodovia: Do Contorno snº - km 01, Distrito: Vargem Grande de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6812020FAT
DAM: 3496705